

LEI Nº 160/91

DÁ A ATUAL RUA "13 DE ABRIL" A DENOMINAÇÃO
DE RUA "MONSENHOR GUILHERME SCHITZ".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte, .

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "13 de abril", localizada no Bairro Sernanby (ligando a Br 101 à Rodovia Otavariano Duarte Santos) a chamar Rua "Monsenhor Guilherme Schmitz".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).

PEDRO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete